



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 10/2020-CGSI

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., em reunião realizada em 19/11/2020, resolve **APROVAR a Instrução Normativa que regulamenta a criação de conta Active Directory da Comunidade Federada** solicitada pelo Processo nº 23051.019341/2020-97.

Belém, 23 de novembro de 2020.

Suellen Souza Ramos
Presidente Substituta do CGSI